



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 285, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

Aprova, *ad referendum* do Conselho Superior, o PPC e a matriz curricular do Curso Técnico em Informática forma integrada anual - Câmpus Passo Fundo.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE , no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23163.004558.2024-82, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, a reformulação do Projeto Pedagógico e da matriz curricular do Curso Técnico em Informática forma integrada anual do Câmpus Passo Fundo, de acordo com o processo e parecer exarado pela Pró-reitoria de ensino do IFSul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 02/01/2025 11:32:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 323648

Código de Autenticação: 686762f1d7

